

PORTARIA 1066/2005

“Dispõe sobre Comissão de Sindicância”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 10.156/05,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância destinada apurar fatos contidos no processo administrativo interno n.º 10.156/05.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente - Dr. Eid de Paula Ferreira Junior

Membro - Carla Thenize Gibbon Alves de Souza

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) para apresentar o relatório conclusivo.

Artigo 4º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei n.º 1346/99.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de julho de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc